EDITAL N° 16/2021 REFERENTE À ELEIÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UFRR

ESTABELECE NORMAS E O PROCESSO DE CONSULTA PARA A ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DA ESCOLA AGROTÉCNICA - EAGRO, MANDATO DE 2 ANOS.

A Comissão Eleitoral, eleita no Colegiado da EAgro/UFRR e designada pela Portaria nº 23/2021-DG-EAGRO de 26/07/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o calendário e os critérios que regem o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do (a) Coordenador (a) do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar o processo de consulta à comunidade acadêmica da EAgro para escolha de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária da EAgro/UFRR e será regido pelo Regimento Geral da UFRR; pela Resolução CUNI/UFRR Nº 036, de abril de 2021 e da Lei nº 8.112/1990.
- 1.2 O mandato do Coordenador (a) do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica/UFRR será de 02 (dois) anos, conforme estabelecem o Art. 24 da Resolução CUNI/UFRR Nº 036/21.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrição dos candidatos será realizado conforme cronograma deste edital (item 8).
- 2.2 As inscrições obedecerão aos critérios estabelecidos no artigo 34 da Resolução nº 036/21-CUNI e, no Regimento Geral da UFRR segue:
 - a) ser servidor docente do quadro permanente da UFRR, em regime de trabalho de 40 horas integral ou de dedicação exclusiva, no efetivo exercício do cargo, vinculado às respectivas unidades a qual deseja concorrer;
 - b) requerer a candidatura à Comissão Eleitoral da EAgro;
 - c) apresentar plano de trabalho;
 - d) apresentar currículo resumido;
 - e) foto digital (jpg ou png) para o sistema SIG Eleição.
- 2.3 A inscrição deverá ser instruída com a comprovação de atendimento dos critérios dispostos nas alíneas do item anterior, devendo ser encaminhada para o e-mail do processo seletivo da EAgro "eleicao.eagro@ufrr.br", com o assunto: Documentação eleição Coordenador da EAgro/Agropecuária.
- 2.4 A publicação da homologação das inscrições atenderá às datas constantes no Calendário Eleitoral (item 8).
- 2.5 Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que deixarem de apresentar a documentação exigida neste Edital.

3. DA CAMPANHA E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 3.1 A realização de campanha eleitoral objetiva a divulgação da plataforma dos candidatos, por meio de debate e apresentação de forma pública de acordo com as normas deste Edital.
- 3.2 O período de campanha deverá respeitar os prazos definidos no cronograma deste Edital.
- 3.3 Os docentes poderão realizar campanha por meio de videoconferência, e-mail pessoal/institucional e redes sociais, a fim de resguardar a saúde de todos e garantir o estado de emergência de saúde pública decretado pelo Congresso Nacional.

- 3.4 A campanha dos candidatos poderá iniciar-se a partir da homologação das inscrições, durando até o dia anterior à eleição.
- 3.5 O período da campanha eleitoral será de 01 a 07/10/2021, com apresentação das propostas dos candidatos para a comunidade dos alunos da EAgro. A campanha deverá reservar o mais amplo respeito a todos os envolvidos, à conservação e à preservação do patrimônio da EAgro/UFRR.

4. DOS VOTANTES

- 4.1 Poderão votar: a
 - a) os candidatos inscritos;
 - b) todos os membros do corpo docente em efetivo exercício de suas funções no Curso, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação;
 - c) todos os membros do corpo técnico-administrativo em educação, do quadro permanente, em efetivo exercício no Curso, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação;
 - d) todos os membros do corpo discente, maiores de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculados no Curso Técnico em Agropecuária, cujos nomes e números de matrícula, emitidos pelo DERCA, constarem na lista nominal de votação.

Parágrafo único. Na aplicação deste artigo, considerar-se-ão os afastamentos elencados nos incisos I, IV, V, VI, VII e VIII do art. 102 da Lei nº 8.112/1990 como de efetivo exercício.

5. DA VOTAÇÃO

- 5.1 A votação acontecerá de acordo com o cronograma (item 8), por meio do SIG Eleição (sigeleicao.ufrr.br);
- 5.2 Cada votante indicará por meio do voto secreto e proporcional, 01 (um) candidato dentre os inscritos.

6. DO VALOR DO VOTO

- 6.1 A consulta será realizada de modo que os votos de cada categoria sejam apurados separadamente de acordo com o artigo 38 da Resolução CUNI/UFRR Nº 036/21, com a seguinte ponderação:
 - a = Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe docente x 70 Total de possíveis eleitores na classe docente
 - b = Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe técnico-administrativa x 10 Total de possíveis eleitores na classe técnico-administrativa
 - c = Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe discente x 20 Total de possíveis eleitores na classe discente

O total de pontos obtidos pelo candidato Y será igual à soma de A + B + C.

- 6.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior soma total de pontos (A+B+C), representando a maioria simples.
- 6.3 O desempate de candidatos com a mesma pontuação obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) maior tempo de atuação no magistério na Universidade Federal de Roraima;
 - b) idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1 Após o encerramento da votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pelo SIG Eleição, publicará os editais com os resultados preliminar e final de acordo com o relatório do SIG Eleição.
- 7.2 Publicado o edital final, o Presidente da Comissão Eleitoral informará a Reitoria da UFRR o resultado para devidos encaminhamentos administrativos.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1 As datas de realização das solicitações e sua homologação, e das fases do processo eleitoral, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL		
Publicação do Edital	16/09/2021	Mural da EAgro e/ou site da UFRR		
Impugnação ao Edital	20/09/2021	Envio da documentação ao e-mail: eleicao.eagro@ufrr.br		
Resultado da Impugnação	21/09/2021	Mural da EAgro e/ou site da UFRR		
Inscrições	22/09/2021	Envio da documentação ao e-mail: eleicao.eagro@ufrr.br até às 17h30		
	24/09/2021			
Homologação Preliminar	27/09/2021	Site da EAGRO		
das inscrições				
Interposição de recursos contra	29/09/2021	Envio da documentação ao e-mail:		
a homologação das inscrições		eleicao.eagro@ufrr.br		
Resultado dos recursos contra	30/09/2021	Mural da EAgro e/ou site da UFRR		
a homologação das inscrições				
Período de campanha	01/10/2021 a			
	07/10/2021			
Votação	08/10/2021	No SIG Eleição		
	Das 8h00 às 20h00	https://sigeleicao.ufrr.br/		
Resultado preliminar da	11/10/2021	Mural da EAgro e/ou site da UFRR		
eleição				
Interposição de recursos contra	13/10/2021	Envio da documentação ao e-mail:		
o resultado preliminar da eleição		eleicao.eagro@ufrr.br		
Resultado dos recursos contra	14/10/2021	Mural da EAgro e/ou site da UFRR		
o resultado preliminar da eleição				
Publicação do resultado final	15/10/2021	Mural da EAgro e/ou site da UFRR		

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Caberá recurso referente às fases deste processo de eleição, cujos prazos de interposição respeitarão o definido no Cronograma deste Edital (item 8).
- 9.2 Os recursos para o processo de eleição deverão ser protocolados através do e-mail: eleicao.eagro@ufrr.br, conforme cronograma deste Edital.
- 9.3 Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Eleitoral.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A EAgro, por meio da Comissão Eleitoral, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 10.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito de indenização de qualquer natureza.
- 10.3 Mais informações sobre este edital poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral através do e-mail: eleicao.eagro@ufrr.br.

Boa Vista-RR 16 de setembro de 2021.

Prof. Juan Carlos Moraga Gonzalez

morage

Presidente da Comissão Eleitoral Portaria nº 023/2021-DG/EAgro/UFRR

ANEXO I

Formulário de candidatura no Processo Eleitoral Edital N $^\circ$ 16/2021- EAgro/UFRR para escolha do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica - UFRR

Informações pessoais do candidato:

Nome				
SIAPE				
Endereço				
Bairro		CEP		
Cidade		Estado		
Data de Nascimento	//	Sexo	()F()M	
Telefone	()	Celular	()	
E-mail				
através do Edital n° 16/2 Boa Vista/RR, de _ Assinatura do (a)	de 2021.			
Responsável pelo recebin	mento:			
Recebi a inscrição, com a	a documentação necessa	ária, da referida can	didatura em de _	de 2021.
Assinatura do (a)	responsável			